



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. v, da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 134/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À PRAÇA DA BANDEIRA
Favorecido:	GILSON BRITO DA SILVA
Prazo de Execução e Vigência:	07 (sete) dias. 20.06.2024 a 26.06.2024.
Valor Total:	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. V, da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 219/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Jequié/BA, 20 de JUNHO de 2024.

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE